



Publicado na Edição nº 2.457, Seção Itarana/ES, pág. 132 a 135 do DOM/ES de 20/02/2024

## PORTARIA Nº 1.413/2024

### NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO** as justificativas constantes no processo de requerimento nº 000704/2024.

Resolve:

**Art. 1º** Fica nomeado o Servidor **LUCAS PEREIRA DAL COL**, matrícula nº 006520, Diretor Geral de Departamentos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal dos contratos abaixo discriminados:

### DADOS DAS CONTRATAÇÕES

#### **CONTRATO Nº 049/2023**

Contratada: QFROTAS SISTEMAS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresa credenciadas, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais do município de Itarana/ES

Vigência: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ ES)

#### **CONTRATO Nº 080/2023**

Contratada: ABEL MENEGHEL GONCALVES

Valor total do Contrato: R\$ 183.338,88 (cento e oitenta e três mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar da rede estadual para o atendimento dos alunos do ensino médio e ensino fundamental, residentes no município de Itarana, para a EEEFM "Alto Jatibocas", EEEFM "Profª Aleyde Cosme" e EEEFM "Josué Baldotto"

Vigência: O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir de 03 de julho de 2023, encerrando-se em 02 de julho de 2024, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

#### **CONTRATO Nº 081/2023**

Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA COOPTAC

Valor total do Contrato: R\$ 395.889,85 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar da rede estadual para o atendimento dos alunos do ensino médio e ensino fundamental, residentes no município de Itarana, para a EEEFM "Alto Jatibocas", EEEFM "Profª Aleyde Cosme" e EEEFM "Josué Baldotto"

Vigência: O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir de 03 de julho de 2023, encerrando-se em 02 de julho de 2024, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio



## **MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

### **CONTRATO N° 082/2023**

Contratada: FABIANO JUNIOR T DELAI ME

Valor total do Contrato: R\$ 289.095,92 (duzentos e oitenta e nove mil noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar da rede estadual para o atendimento dos alunos do ensino médio e ensino fundamental, residentes no município de Itarana, para a EEEFM "Alto Jatibocas", EEEFM "Profª Aleyde Cosme" e EEEFM "Josué Baldotto"

Vigência: O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir de 03 de julho de 2023, encerrando-se em 02 de julho de 2024, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

### **CONTRATO N° 083/2023**

Contratada: FT TRANSPORTE LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 85.107,80 (oitenta e cinco mil cento e sete reais e oitenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar da rede estadual para o atendimento dos alunos do ensino médio e ensino fundamental, residentes no município de Itarana, para a EEEFM "Alto Jatibocas", EEEFM "Profª Aleyde Cosme" e EEEFM "Josué Baldotto"

Vigência: O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir de 03 de julho de 2023, encerrando-se em 02 de julho de 2024, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

### **CONTRATO N° 084/2023**

Contratada: G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 320.440,83 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos)

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar da rede estadual para o atendimento dos alunos do ensino médio e ensino fundamental, residentes no município de Itarana, para a EEEFM "Alto Jatibocas", EEEFM "Profª Aleyde Cosme" e EEEFM "Josué Baldotto"

Vigência: O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir de 03 de julho de 2023, encerrando-se em 02 de julho de 2024, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

### **CONTRATO N° 085/2023**

Contratada: JHEFFERSON BERGER ME

Valor total do Contrato: R\$ 183.967,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e sete reais)

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar da rede estadual para o atendimento dos alunos do ensino médio e ensino fundamental, residentes no município de Itarana, para a EEEFM "Alto Jatibocas", EEEFM "Profª Aleyde Cosme" e EEEFM "Josué Baldotto"

Vigência: O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir de 03 de julho de 2023, encerrando-se em 02 de julho de 2024, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

### **CONTRATO N° 086/2023**

Contratada: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 454.173,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cento e setenta e três reais e vinte e um centavos)

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar da rede estadual para o atendimento dos alunos do ensino médio e ensino fundamental, residentes no município de Itarana, para a EEEFM "Alto Jatibocas", EEEFM "Profª Aleyde Cosme" e EEEFM "Josué Baldotto"

Vigência: O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir de 03 de julho de 2023, encerrando-se em 02 de julho de 2024, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

### **CONTRATO N° 087/2023**

Contratada: VIACAO POR DO SOL LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 205.904,28 (duzentos e cinco mil e novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos)

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar da rede estadual para o atendimento dos alunos do ensino médio e ensino fundamental, residentes no município de Itarana, para a EEEFM "Alto Jatibocas", EEEFM "Profª Aleyde Cosme" e EEEFM "Josué Baldotto"

Vigência: O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir de 03 de julho de 2023, encerrando-se em 02 de julho de 2024, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

### **CONTRATO N° 088/2023**

Contratada: WLE DETTMANN LTDA ME



## **MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Valor total do Contrato: R\$ 489.718,23 (quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e dezoito reais e vinte e três centavos)  
Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar da rede estadual para o atendimento dos alunos do ensino médio e ensino fundamental, residentes no município de Itarana, para a EEEFM "Alto Jatibocas", EEEFM "Profª Aleyde Cosme" e EEEFM "Josué Baldotto"

Vigência: O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir de 03 de julho de 2023, encerrando-se em 02 de julho de 2024, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

### **CONTRATO N° 089/2023**

Contratada: Z E TRANSPORTES LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 127.210,29 (cento e vinte e sete mil e duzentos e dez reais e vinte e nove centavos)

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar da rede estadual para o atendimento dos alunos do ensino médio e ensino fundamental, residentes no município de Itarana, para a EEEFM "Alto Jatibocas", EEEFM "Profª Aleyde Cosme" e EEEFM "Josué Baldotto"

Vigência: O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir de 03 de julho de 2023, encerrando-se em 02 de julho de 2024, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o ensino fundamental e médio

### **CONTRATO N° 102/2023**

Contratada: CHEAP SERVIÇOS DE TURISMO LTDA

Valor total do Contrato: Sobre os valores pagos a título da realização de serviços, será deduzido o percentual de taxa fixa de 10,00% (dez por cento), apresentado por ocasião da apresentação das propostas, perfazendo o valor global do presente contrato, estimado em R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil seiscentos reais)

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, na modalidade fixa por taxa de transação (Transaction Fee), visando atender às necessidades das secretarias requerentes

Vigência: A partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 31 de dezembro do ano corrente

### **CONTRATO N° 103/2023**

Contratada: ABEL MENEGHEL GONCALVES

Valor total do Contrato: R\$ 132.513,44 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir 01 de setembro de 2023, encerrando-se em 31 de agosto de 2024, considerando 205 (duzentos e cinco) dias letivos

### **CONTRATO N° 104/2023**

Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA COOPTAC

Valor total do Contrato: R\$ 741.965,93 (setecentos e quarenta e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir 01 de setembro de 2023, encerrando-se em 31 de agosto de 2024, considerando 205 (duzentos e cinco) dias letivos

### **CONTRATO N° 105/2023**

Contratada: FT TRANSPORTE LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 268.480,30 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir 01 de setembro de 2023, encerrando-se em 31 de agosto de 2024, considerando 205 (duzentos e cinco) dias letivos

### **CONTRATO N° 106/2023**

Contratada: G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 562.431,90 (quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos)



Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir 01 de setembro de 2023, encerrando-se em 31 de agosto de 2024, considerando 205 (duzentos e cinco) dias letivos

#### **CONTRATO N° 107/2023**

Contratada: GEOVANA MENEGHEL LORIATO ME

Valor total do Contrato: R\$ 358.487,60 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir 01 de setembro de 2023, encerrando-se em 31 de agosto de 2024, considerando 205 (duzentos e cinco) dias letivos

#### **CONTRATO N° 108/2023**

Contratada: JHEFFERSON BERGER ME

Valor total do Contrato: R\$ 250.620,70 (duzentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte reais e setenta centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir 01 de setembro de 2023, encerrando-se em 31 de agosto de 2024, considerando 205 (duzentos e cinco) dias letivos

#### **CONTRATO N° 109/2023**

Contratada: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 94.944,13 (noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir 01 de setembro de 2023, encerrando-se em 31 de agosto de 2024, considerando 205 (duzentos e cinco) dias letivos

#### **CONTRATO N° 110/2023**

Contratada: VIACAO POR DO SOL LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 271.059,20 (duzentos e setenta e um mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir 01 de setembro de 2023, encerrando-se em 31 de agosto de 2024, considerando 205 (duzentos e cinco) dias letivos

#### **CONTRATO N° 111/2023**

Contratada: Z E TRANSPORTES LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 210.299,25 (duzentos e dez mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Vigência: A partir 01 de setembro de 2023, encerrando-se em 31 de agosto de 2024, considerando 205 (duzentos e cinco) dias letivos

**Art. 2º** Fica nomeada a Servidora **ROBERTA MÜLLER FERREIRA**, matrícula n° 003366, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal substituto do Fiscal nomeado no art. 1º, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.

**Art. 3º** Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL n° 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes. Caberá, ainda, ao Fiscal no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;



- II – Propor a celebração de aditivo ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 4º** O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas.

**Parágrafo único.** O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no art. 3º, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 5º** Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 6º** Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

**Art. 7º** Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado para que compareça perante o Departamento no prazo de 02 (dois) úteis dias contados da publicação do presente para ciência expressa da sua nomeação.

**Art. 8º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito do município de Itarana/ES

#### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.**

Declaro-me ciente da nomeação<sup>1</sup> e das funções que são inerentes em razão da função.

---

<sup>1</sup> Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Servidor

Art. 142 São deveres do servidor:[...]

IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

LUCAS PEREIRA DAL COL

ROBERTA MÜLLER FERREIRA